DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2325/26

De 02 de Outubro de 2026.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 148.400,79 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais, Setenta e Nove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.924 de 29 de Dezembro de 2025 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2026:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 028 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 8.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 029 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 074 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 21.366,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 112 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 119 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 170 - 04.122.0004.2124.0000 Apoio a Educação..... 2.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 191 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 192 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 6.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 199 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020902 Recursos Federais

Ficha: 215 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 58.334,29

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 315 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total 148.400,79

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 148.400,79 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais, Setenta e Nove Centavos).

Anulação:

Ficha: 022 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 027 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -4.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 083 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 102 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -2.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 114 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 116 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 173 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a

Educação..... -2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 194 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -58.334,29
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 201 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 220 - 10.301.0007.2048.0000 Saúde Pública..... -3.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 360 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... -28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 228 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 312 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 324 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... -10.366,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 332 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
T o t a l
.... 148.400,79

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO **DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 17/11/2026 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 03 de novembro de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública a celebração dos Termos de Execução Cultural firmados com os agentes culturais contemplados no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme relação abaixo:

Nº do Termo	Agente Cultural	Valor
01/2026	Jairo Pires Filho	R$ 1.700,00
02/2026	Pedro Esteves Naves da Silva	R$ 1.700,00
03/2026	Maria Luisa Ribeiro Ferreira	R$ 1.700,00
04/2026	Gilmar Naves da Silva	R$ 1.700,00
05/2026	Marcos José Martins	R$ 1.700,00
06/2026	Cassiano Francisco de Lima Neto	R$ 1.700,00
07/2026	Kátia Francisco de Souza Bazote	R$ 1.700,00

Gália/SP, 04 de novembro de 2026.

LUCAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA